

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2013**

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

RÉDEL FURTADO NÉRES

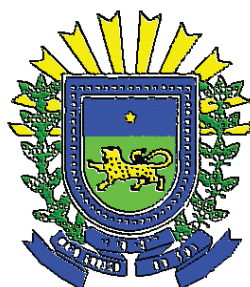
Auditor-Geral do Estado

Período: 01/01/2013 a 30/04/2013

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

Período: 01/05/2013 A 31/12/2013



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2013**

VOLUME I

CAMPO GRANDE – MS

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

RAQUEL PEREIRA COSTA
Gerente de Procedimentos e Capacitação

ANA LUIZA GONÇALVES
Gerente de Consolidação

LUCIANA CUNHA ARAÚJO
Coordenadora de Inspeção
Período: 01/01/2013 a 29/09/2013

NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA
Coordenador de Inspeção
Período: 30/09/2013 a 31/12/2013

FABIANA FERREIRA SALDIVAR
Gerente Setorial I

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Gerente Setorial II
Período: 01/01/2013 a 18/08/2013

PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE
Gerente Setorial II
Período: 19/08/2013 a 31/12/2013

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
Unidade de Informações Gerenciais

ADRIANA KAZUKO SAKIHAMA INTERAMINENSE
Unidade de Auditoria/SED

ALLYSON JORGE MIYASHIRO
Unidade de Auditoria/SES

Equipe Técnica: Adhemar Kendi Kashiya; Claudemir Moraes Honório; Cledi Terezinha Piccin; Florismar Caixeta de Castro; Heverson Jeder Lima Bittencourt; José Carlos Bernardi; José Carlos Hilleshein; Luciane Lima Peres Kurzawa; Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho; Nelson Takatoshi Matida; Odail Antônio de Almeida; Sandra Maria Mauro Lopes; Simone César de Andrade Corrêa; Subiracir Cavalcante Monteiro; Wilson Carrera.

Equipe de Informática / SGI: Airton Akira Shiroma; Carlos Loen da Silva Rodrigues; Luiz Alberto Tibana; Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz; Regina Célia Ferreira Lemes; Ana Cristina Horta Pereira.

Equipe de Apoio: Diego da Silva Areco; Eduardo Freitas; Fernanda Alves da Silva de Abreu; Flaviano Sebastião de Brittes Filho; Kevin Lucas Brunetta; Gisceli de S. Oliveria.

Participação Especial: Amilton Luiz de Oliveira (Coordenador de Programação de Orçamento); Arly de Fátima A. da Cunha Dauzacker (Fiscal de Renda); Josimar de Matos Furtado Vieira (Técnico Fazendário e Financeiro); Leandro Silveira dos Santos (Auditor do Estado); Lucilene Aires de Souza (Analista Fazendário e Financeiro); Marina Hiraoka Gaidarji (Auditora do Estado); Ricardo Pires de Abreu (Técnico Fazendário e Financeiro); Rosely Pereira Maia (Auditora do Estado); Sonia Maria Neris Costa (Técnico Fazendário e Financeiro).

ÍNDICE GERAL

| | | |
|---|--|------------|
| 1. APRESENTAÇÃO | | |
| 2. RELATÓRIO | 10 | |
| 2.1 ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO | 11 | |
| 2.2 ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES | 18 | |
| 2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27 | |
| 2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 43 | |
| 2.5 NOTAS EXPLICATIVAS | 49 | |
| 2.6 AGRADECIMENTOS | 55 | |
| 3. ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | |
| Anexo 1 | DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (FISCAL E SEGURIDADE) | 01 |
| Anexo 2A | RESUMO GERAL DA RECEITA DO ESTADO (FISCAL E SEGURIDADE) | 02 |
| Anexo 2B | NATUREZA DA DESPESA (FISCAL E SEGURIDADE). | 14 |
| Anexo 6 | PROGRAMA DE TRABALHO (FISCAL E SEGURIDADE) | 18 |
| Anexo 7 | PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (FISCAL E SEGURIDADE) | 49 |
| Anexo 8 | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS (FISCAL E SEGURIDADE) | 55 |
| Anexo 9 | DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (FISCAL E SEGURIDADE) | 61 |
| Anexo 10A | COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 71 |
| Anexo 10B | DEMONSTRATIVO DA RECEITA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 79 |
| Anexo 11A | COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 108 |
| Anexo 11B | COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 142 |
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME A ESFERA ORÇAMENTÁRIA (FISCAL E SEGURIDADE) | 212 |

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| | | |
|-----------|--|-----|
| | DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 218 |
| | DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – RESUMO GERAL (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS) | 392 |
| | DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 394 |
| Anexo 12 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 396 |
| | BALANÇO FINANCEIRO | |
| Anexo 13 | BALANÇO FINANCEIRO | 397 |
| Anexo 14B | ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM TESOURARIA EM 31.12.2013 | 399 |
| | ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM BANCOS EM 31.12.2013 | 400 |
| | BALANÇO PATRIMONIAL | |
| Anexo 14 | BALANÇO PATRIMONIAL | 408 |
| Anexo 15 | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 410 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2005 | 412 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006 | 413 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008 | 414 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009 | 415 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010 | 417 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011 | 419 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012 | 421 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013 | 425 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | 431 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2007 | 434 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2008 | 435 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2009 | 436 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2010 | 437 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2011 | 438 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2012 | 440 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010 | 443 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2011 | 444 |
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2012 | 445 |

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| | | |
|----------|--|------------|
| | RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 | 448 |
| Anexo 16 | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 466 |
| | DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | 467 |
| Anexo 17 | BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE | 468 |
| | BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO REALIZÁVEL | 474 |
| | BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS | 477 |
| | BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO | 478 |
| | DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (DESPESA EMPENHADA) | 479 |
| | DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (DESPESA EMPENHADA) | 480 |
| | DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS | 481 |
| | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL | 482 |

APRESENTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais, apresentamos a Vossa Excelência o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício de 2013, que abrange todos os atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Empresas públicas, bem como a consolidação dos três Poderes e do Ministério Público.

O Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2013 é composto de três volumes, que contêm os demonstrativos contábeis das entidades do setor público estadual e o relatório, onde são abordados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais da gestão dos recursos do setor governamental estadual (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

No **Volume I** estão:

- Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira;
- Demonstrativos e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- Demonstrativos de recursos destinados à área da Saúde e Educação;
- Demonstrativo do movimento de fundos próprios;
- Demonstrativo das despesas com pessoal.

O **Volume II** é formado:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Cópia das Leis Autorizativas da Dívida Fundada;
- Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
- Cópia do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista;

- Demonstrativo da Arrecadação com Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com Recursos não vinculados.

O **Volume III** é formado pela Relação:

- Dos repasses concedidos e recebidos;
- Dos adiantamentos concedidos;
- Dos convênios, contratos, auxílios, acordos, ajustes e congêneres;
- Dos restos a pagar processados e não processados, destacados os restos a pagar da saúde e educação;
- Dos devedores da Dívida Ativa;
- Dos precatórios pagos e não pagos;
- Informação sobre extratos e conciliações do mês de dezembro; e
- Publicação dos balanços no Diário Oficial do Estado.

Os Demonstrativos Contábeis são instrumentos que demonstram o desempenho da gestão dos recursos públicos, de forma transparente à sociedade sul-mato-grossense, via Assembleia Legislativa. A obrigatoriedade de prestar contas é uma competência privativa do Governador, prevista no inciso XVI, do art. 89 da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, destacam-se também as disposições contidas no art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segundo as quais as contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Cumprido salientar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RELATÓRIO

CAPÍTULO I

ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (AGE/MS) composta pela Coordenadoria de Procedimentos e Capacitação (CPROC), Coordenadoria de Inspeções (CINSP), e Unidade de Informações Gerenciais (IG), no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, realizou as seguintes atividades no presente exercício:

Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação

A Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação - CPROC dividiu os Auditores em dois grupos denominados Grupo de Consolidação e Grupo do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo o primeiro responsável pelo acompanhamento e análise dos registros contábeis efetuados no SIAFEM e Sistema de Administração Patrimonial, bem como em orientar e recomendar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes às ações do controle interno.

As ações do Grupo de Consolidação são voltadas ao SIAFEM. Destacam-se as seguintes atividades: conferência diária de equações contábeis no sistema para apurar eventuais equívocos nos registros contábeis; análise dos registros das despesas e receitas; análise de compatibilidade de registros entre sistemas informatizados; expedição de recomendações visando a correção de irregularidades e impropriedades; orientação para aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas; adequação de relatórios do Balanço Geral, em observância aos normativos do Tribunal de Contas do Estado, entre outras.

O atendimento da CPROC é realizado através de ligações telefônicas, e-mail e pessoalmente. Efetou, ainda, a consolidação do Balanço Geral do Estado referente ao Exercício de 2012, entregue em 05 de abril de 2013, cumprindo o prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado. O Balanço-Geral consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul está disponibilizado no portal da Auditoria-Geral do Estado, no sítio eletrônico www.age.ms.gov.br.

O Grupo do MCASP concentrou seu trabalho em validar e alterar o PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para consolidação e atualização das contas contábeis, conforme PCASP IPC/00 de março de 2013.

Em 1º de maio de 2013, com o início da gestão da Auditoria-Geral do Estado, Tatiana Silva da Cunha Pifer, deu-se a implantação do Projeto NVCI - Nova Visão do Controle Interno, oportunidade em que foram realizadas pela Coordenadoria três Encontros de Orientações Técnicas, a saber: Conciliações Bancárias (junho/2013); Almojarifado/Material de Consumo (julho/2013); Decreto do encerramento do exercício de 2013 (dezembro/2013). As Oficinas são destinadas à capacitação e orientação de servidores das áreas financeira, contábil e patrimonial.

Houve, também, inscrição e participação no GTCO-Grupo Técnico de Contabilidade Nacional, em que tomam parte contadores de todos os Estados para discutir e tratar sobre a implantação das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo que as reuniões ocorreram em junho, setembro, outubro e novembro/2013, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba.

Coordenadoria de Inspeções

A Coordenadoria de Inspeções, integrada pelas Gerências Setoriais I e II e pelas Unidades de Auditoria Interna (UAIs), mantidas nas Secretarias de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação), de Saúde (SES) e de Educação (SED), esteve responsável no exercício de 2013, primordialmente, pela implementação das ações de auditoria relacionadas à realização das inspeções nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Estadual.

A Auditoria-Geral do Estado tem procedido, além do exame de conformidade legal, ao acompanhamento das despesas durante a fase de execução, priorizando o controle preventivo e concomitante.

No exercício de 2013 foram efetivadas 31 (trinta e uma) inspeções ordinárias e 02 (duas) auditorias especiais, sendo que 05 (cinco) ainda estão em andamento.

As análises, realizadas por amostragem, abrangeram especialmente a execução de despesas relativas a licitações e contratos, convênios, regime financeiro especial, diárias, indenização de transporte e folha de pagamento, além da verificação do patrimônio e almoxarifado, controle de veículos e registros de atos e fatos administrativos em sistemas informatizados.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna instalada na Secretaria de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação), os trabalhos compreenderam a análise da fase interna dos procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade para aquisição de bens ou contratação de serviços de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com valores superiores a R\$150.000,00. Neste exercício, foram analisados 326 (trezentos e vinte e seis) processos referentes à aquisição de bens e serviços, sendo que 248 (duzentos e quarenta e oito) foram objeto de apontamentos, segundo informações do Sistema de Acompanhamento e Análise de Processos - SAAP. Além disso, foram analisados 15 (quinze) processos de leilão de bens móveis, semoventes e imóveis.

Em maio de 2013, ainda, a Auditoria-Geral do Estado implementou o Projeto “Nova Visão do Controle Interno - NVCI”, haja vista a intenção de prestar orientação efetiva e consistente a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Neste sentido, a Coordenadoria de Inspeções realizou três Encontros de Orientações Técnicas, a saber: Contratos Administrativos - noções básicas (agosto/2013); Fiscalização do Contrato Administrativo (setembro/2013); Convênios - execução e prestação de contas (dezembro/2013).

Unidade de Informações Gerenciais

No decorrer de 2013, a Unidade de Informações Gerenciais elaborou e publicou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em observância ao princípio da transparência na gestão pública. Confeccionou a prestação de contas quadrimestral do Poder Executivo, previsto na lei, por meio de audiências públicas, bem como o cálculo e a publicação mensal da Receita Corrente Líquida, que serve de parâmetro sobre o qual são calculados os limites estabelecidos na LRF.

Elaborou, também, no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), o Quadro de Dados Contábeis Consolidados (QDCC), que tem a função de informar à Secretaria de Tesouro Nacional (STN) o acompanhamento das contas estaduais; o Cadastro de Operação de Crédito (COC); Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), sendo que todos foram objeto de homologação pela Caixa Econômica Federal. Foi realizado, ainda, o acompanhamento mensal dos limites mínimos, exigidos legalmente, de gastos em Saúde - 12% e em Educação – 25%, percentuais com base na receita arrecadada, e efetuada a prestação de contas por meio de sistemas próprios, SIOPS e SIOPE, respectivamente.

Forneceu à Secretaria do Tesouro Nacional informações para o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, mediante emissão de balancetes e alimentação de dados no SIMEM, sistema específico para acompanhamento do Programa. Esses dados também serviram de base para o Boletim Financeiro mensal, elaborado nesta unidade para fins gerenciais.

Em parceria com a Controladoria-Geral da União, foram ministradas palestras aos municípios sobre os aspectos técnicos inerentes ao funcionamento do Sistema de Controle Interno e da Lei de Acesso à Informação.

Foi realizada a edição mensal do informativo AGE, além da colaboração com o informativo da Secretaria de Fazenda – Vcfaz, com notícias sobre o trabalho realizado pela Auditoria-Geral do Estado.

A Unidade de Informações Gerenciais colaborou, ainda, com o desenvolvimento do Sistema LRF Transparência para envio ao TCE de dados da Lei de Responsabilidade Fiscal no formato de arquivo XML, visando, também, a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Diário Oficial do Estado, através deste sistema.

Feitas as considerações iniciais, apresentamos na sequência os Quadros e Notas Explicativas do BALANÇO GERAL DO ESTADO do exercício de 2013.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento é um instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A Carta Magna estabelece que o planejamento do setor público deve ser consolidado a partir de três instrumentos, os quais devem ser articulados, interdependentes e compatíveis entre si, promovendo um planejamento de médio e curto prazo.

- **Plano Plurianual – PPA:** O Plano Plurianual definiu os programas, com metas físicas e valores orçados, no horizonte de quatro anos. Foi instituído pela Lei nº 4.145, de 19 de dezembro de 2011 e revisões, para o período de 2012 a 2015, na forma do § 1º do art. 160 da Constituição Estadual e estabeleceu as seguintes diretrizes e prioridades: a) implantação de programas multissetoriais integrados, visando potencializar o uso da estrutura técnica e administrativa do Governo Estadual e racionalizar o uso de recursos financeiros; b) desenvolvimento das políticas públicas baseado em ações regionais, visando enfrentar desigualdades entre regiões, melhor distribuir bens e estruturas e propiciar às comunidades acessos aos serviços públicos; c) estabelecimento de parcerias com as demais esferas do Governo Federal e Municipais e com entidades privadas visando sincronizar as ações do Governo Estadual e inseri-las em contexto de integração e articulação; d) definição de metas físicas e financeiras e aplicação de sistemas de indicadores para monitoramento e avaliação da eficácia dos programas e dos resultados das políticas estaduais; e) inserção de ações de estímulo e fomento à inovação científica e tecnológica em todas as áreas de atuação do Governo Estadual, em especial na educação, produção, extensão universitária e nos processos da própria administração estadual; f) implementação de agenda ambiental do Governo Estadual, visando inserir nas diversas áreas de administração, práticas de sustentabilidade ambiental e de informação ecológica, além de se integrarem nas ações formais de conservação do meio ambiente; g) implementação de programas permanentes de capacitação de servidores, visando elevar sua produtividade e capacidade de utilização de recursos da

tecnologia da informação; h) potencializar a captação de recursos externos, a atração de investimentos privados e as ações para a redução da vinculação das receitas.

As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes editadas, durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando atender a busca do equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os programas do PPA que demandaram recursos orçamentários tiveram sua realização a cargo de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações e constam no orçamento anual. Portanto, a execução financeira desses programas pode ser acompanhada pela execução do orçamento anual.

A visão detalhada do PPA 2012-2015 e revisões, com a descrição dos seus programas, objetivos e indicadores, estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (<http://www.semec.ms.gov.br>).

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, instituídas pela Lei nº 4.220, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.230, em 12 de julho de 2012, foram elaboradas de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A LDO estabeleceu prioridades e metas da Administração Pública Estadual, traçando diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimentos, em sintonia com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, compreendendo: a) as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da administração pública estadual; b) as prioridades e as metas da administração pública estadual; c) a organização e a estrutura dos orçamentos; d) as disposições relativas à política de pessoal; e) as disposições sobre as alterações na legislação tributária; f) as metas e os riscos fiscais

determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal; g) as disposições gerais.

O anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, evidencia as metas a serem cumpridas tendo em vista a obtenção do equilíbrio fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu que a elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução, deveriam ser compatíveis com a meta de *superávit* primário estabelecida para o setor governamental, nos termos do Anexo de Metas Fiscais.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC) projetou para 2013 um crescimento de 3,77% para o PIB do Estado, alcançando R\$52.933,42 milhões. A perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto do Estado de Mato Grosso do Sul tem como parâmetros, a taxa média de crescimento real projetada, tendo como base o comportamento dos anos anteriores e a expectativa de evolução do índice de preço ao consumidor ampliado – IPCA. As projeções têm como fundamento o cálculo do produto interno desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, que avalia o comportamento anual do conjunto e dos principais setores da economia estadual.

Esta projeção tem por objeto somente assessorar o Poder Público Estadual e Municipal na elaboração das suas atividades de planejamento e orçamento, apresentando o dimensionamento dos parâmetros do Produto Interno Bruto estadual, cumprindo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto no art. 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 6º bimestre de 2013, o resultado primário¹ de

¹ É a diferença entre receitas e despesas, excluindo da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”, caso seja negativa um “déficit primário”. O superávit primário é uma indicação de quanto o governo estadual economizou ao longo de um determinado período, com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

2013 alcançou o valor de R\$ 64.459.169,23.

- **Lei de Orçamento Anual – LOA:** O orçamento geral para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 4.291, 20 de dezembro de 2012, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 8.339, foi elaborado em conformidade com as determinações do art. 160, § 4º e art. 161, *caput*, da Constituição Estadual. A Lei Orçamentária estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, bem como discriminou as receitas por modalidade de aplicação e fontes de recursos e as despesas por Unidades Gestoras, especificando as categorias econômicas, Unidades Gestoras e fontes de recursos.

Acrescente-se, ainda, que o orçamento do Estado foi elaborado também em consonância com as determinações de normas federais, principalmente a:

- Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, DOU 15/04/1999 e alterações, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualizou a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelecendo os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07/05/2001 e alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, DOU 28/04/2006, que alterou o anexo I, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

A Lei nº 4.291 (LOA), de 20 de dezembro de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.339 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013 em R\$11.128.089.100,00, para o conjunto dos orçamentos fiscal, seguridade social e investimentos, já deduzidos os valores previstos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$1.113.858.000,00.

As receitas foram previstas pela arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, bem como de outras receitas de capital. As despesas foram fixadas para o orçamento fiscal no valor de R\$ 8.252.312.500,00; para o orçamento da seguridade social no valor de R\$2.468.268.600,00; e para o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista no valor de R\$ 407.508.000,00.

O quadro a seguir demonstra o valor dos orçamentos:

em R\$ (1,00)

| ORÇAMENTO | R\$ |
|---------------------|--------------------------|
| - Fiscal | 8.252.312.500,00 |
| - Seguridade Social | 2.468.268.600,00 |
| - Investimentos | 407.508.000,00 |
| TOTAL | 11.128.089.100,00 |

FONTE: Lei n°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012.

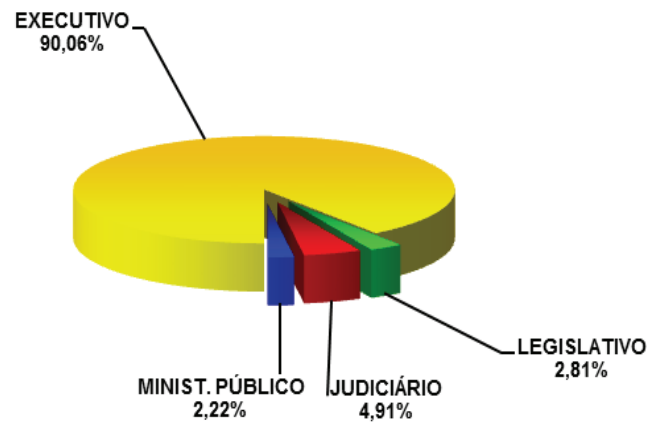
A Lei Orçamentária definiu a participação no Orçamento do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e do Ministério Público, da seguinte forma:

em R\$ (1,00)

| PODERES | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | % |
| EXECUTIVO | 7.072.919.800,00 | 2.949.147.700,00 | 10.022.067.500,00 | 90,06 |
| LEGISLATIVO | 311.696.000,00 | 995.000,00 | 312.691.000,00 | 2,81 |
| JUDICIÁRIO | 450.964.000,00 | 95.000.000,00 | 545.964.000,00 | 4,91 |
| MINIST. PÚBLICO | 245.378.000,00 | 1.988.600,00 | 247.366.600,00 | 2,22 |
| TOTAL | 8.080.957.800,00 | 3.047.131.300,00 | 11.128.089.100,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR PODERES



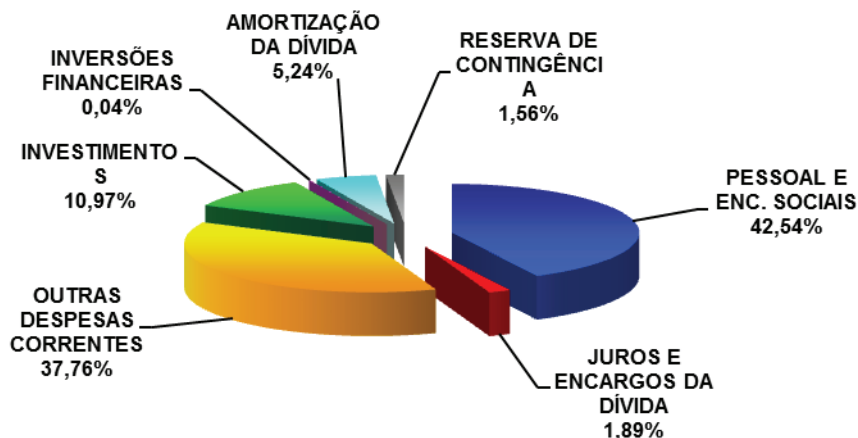
A Lei Orçamentária fixou as Despesas por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

em R\$ (1,00)

| GRUPO | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 3.384.616.700,00 | 1.349.394.000,00 | 4.734.010.700,00 | 42,54 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 209.937.400,00 | 500.200,00 | 210.437.600,00 | 1,89 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.463.819.900,00 | 737.770.000,00 | 4.201.589.900,00 | 37,76 |
| INVESTIMENTOS | 365.178.400,00 | 855.453.100,00 | 1.220.631.500,00 | 10,97 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 953.700,00 | 3.296.300,00 | 4.250.000,00 | 0,04 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 582.051.700,00 | 1.500.100,00 | 583.551.800,00 | 5,24 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 74.400.000,00 | 99.217.600,00 | 173.617.600,00 | 1,56 |
| TOTAL | 8.080.957.800,00 | 3.047.131.300,00 | 11.128.089.100,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A despesa orçamentária inicial da Administração Direta foi fixada em R\$6.750.329.900,00. O total previsto compreende o Poder Executivo, as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, a Defensoria Pública-Geral do Estado, Encargos Gerais e Financeiros do Estado, Fundos Especiais e a Reserva de Contingência, assim como o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

em R\$ (1,00)

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|---|----------------|--------|----------------|----------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 179.059.000,00 | 0,00 | 179.059.000,00 | 2,65 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 132.632.000,00 | 0,00 | 132.632.000,00 | 1,96 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 450.964.000,00 | 0,00 | 450.964.000,00 | 6,68 |
| PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA | 245.378.000,00 | 0,00 | 245.378.000,00 | 3,64 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | 69.755.200,00 | 0,00 | 69.755.200,00 | 1,03 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 427.538.600,00 | 0,00 | 427.538.600,00 | 6,33 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO | 34.097.600,00 | 0,00 | 34.097.600,00 | 0,51 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 155.567.200,00 | 0,00 | 155.567.200,00 | 2,30 |
| SECRETARIA DE EST. DE OBRAS PÚB. E DE TRANSPORTES | 44.398.900,00 | 0,00 | 44.398.900,00 | 0,66 |
| SECRETARIA DE EST. DE DES. AGRÁRIO, PROD, IND, COMÉRCIO E TURISMO | 21.238.300,00 | 0,00 | 21.238.300,00 | 0,31 |
| SECRETARIA DE EST. DE MEIO AMBIENTE, PLANEJ, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 16.618.500,00 | 0,00 | 16.618.500,00 | 0,25 |

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| | | | | |
|---|-------------------------|----------|-------------------------|---------------|
| SECRETARIA DE EST. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 185.427.700,00 | 0,00 | 185.427.700,00 | 2,75 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 1.261.211.800,00 | 0,00 | 1.261.211.800,00 | 18,68 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGUR. PÚBLICA | 776.083.300,00 | 0,00 | 776.083.300,00 | 11,50 |
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO | 106.077.000,00 | 0,00 | 106.077.000,00 | 1,57 |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | 2.432.795.000,00 | 0,00 | 2.432.795.000,00 | 36,04 |
| ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO | 106.417.100,00 | 0,00 | 106.417.100,00 | 1,58 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES | 1.773.900,00 | 0,00 | 1.773.900,00 | 0,03 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS | 28.894.800,00 | 0,00 | 28.894.800,00 | 0,43 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 74.400.000,00 | 0,00 | 74.400.000,00 | 1,10 |
| TOTAL | 6.750.329.900,00 | - | 6.750.329.900,00 | 100,00 |

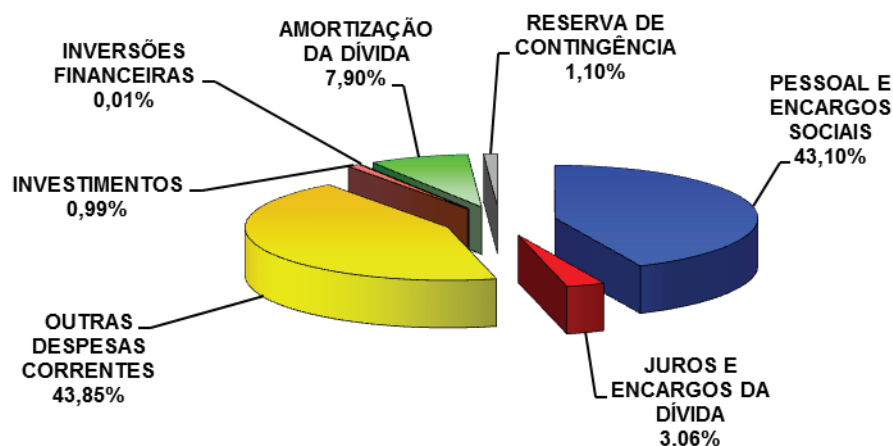
FONTE: SIAFEM, 2013

A Lei Orçamentária fixou as despesas por grupo, a seguir demonstradas:

| GRUPO | FONTES DO TESOURO | em R\$ (1,00) | |
|----------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | | PARTICIPAÇÃO | % |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.909.253.000,00 | | 43,10 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 206.391.400,00 | | 3,06 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.959.764.500,00 | | 43,85 |
| INVESTIMENTOS | 66.730.200,00 | | 0,99 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 370.100,00 | | 0,01 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 533.420.700,00 | | 7,90 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 74.400.000,00 | | 1,10 |
| TOTAL | 6.750.329.900,00 | | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

**PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPOS
 DE DESPESAS - ADM DIRETA**



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As autarquias, fundações e fundos especiais integram a Administração Indireta e são regidos pela Lei nº 4.320/64, enquanto que as empresas públicas e sociedades de economia mista são reguladas pela Lei 6.404/76 e alterações.

A receita orçamentária da Administração Indireta foi fixada em R\$ 4.377.759.200,00, que corresponde a 39,34% do total da receita prevista no orçamento anual. Do valor fixado, 30,39% refere-se a recursos provenientes do Tesouro do Estado, a seguir demonstrado:

em R\$ (1,00)

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| AUTARQUIA | 454.337.400,00 | 1.673.813.500,00 | 2.128.150.900,00 | 48,61 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS | 100.000,00 | 6.223.800,00 | 6.323.800,00 | 0,14 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL | 1.813.300,00 | 3.055.000,00 | 4.868.300,00 | 0,11 |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS | 0,00 | 1.219.287.100,00 | 1.219.287.100,00 | 27,85 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS | 239.242.700,00 | 47.271.900,00 | 286.514.600,00 | 6,54 |
| AGÊNCIA EST. DE DEF. SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL | 52.304.200,00 | 37.091.600,00 | 89.395.800,00 | 2,04 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS | 0,00 | 7.644.000,00 | 7.644.000,00 | 0,17 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA | 0,00 | 14.358.200,00 | 14.358.200,00 | 0,33 |

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| AGÊNCIA DE DESENV. AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL | 31.870.600,00 | 19.806.400,00 | 51.677.000,00 | 1,18 |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS | 9.167.100,00 | 64.132.800,00 | 73.299.900,00 | 1,67 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 0,00 | 228.200.000,00 | 228.200.000,00 | 5,21 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIÁRIO | 108.429.700,00 | 3.715.800,00 | 112.145.500,00 | 2,56 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS | 11.409.800,00 | 23.026.900,00 | 34.436.700,00 | 0,79 |
| FUNDAÇÃO | 295.682.100,00 | 163.385.200,00 | 459.067.300,00 | 10,49 |
| FUND. ESTADUAL JORN. LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV | 6.265.300,00 | 479.300,00 | 6.744.600,00 | 0,15 |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS | 4.800.900,00 | 2.504.000,00 | 7.304.900,00 | 0,17 |
| FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS | 1.730.600,00 | 7.379.000,00 | 9.109.600,00 | 0,21 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS | 0,00 | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 0,21 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS | 3.648.700,00 | 6.934.000,00 | 10.582.700,00 | 0,24 |
| FUND. DE APOIO AO DESENV. DO ENSINO, CIÊN. TEC | 25.214.000,00 | 18.340.000,00 | 43.554.000,00 | 0,99 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS | 86.758.200,00 | 27.208.600,00 | 113.966.800,00 | 2,60 |
| FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS | 7.264.400,00 | 16.162.500,00 | 23.426.900,00 | 0,54 |
| FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE MS | 160.000.000,00 | 74.086.800,00 | 234.086.800,00 | 5,35 |
| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.191.000,00 | 1.191.000,00 | 0,03 |
| EMPRESA PÚBLICA | 21.500,00 | 0,00 | 21.500,00 | 0,00 |
| EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS | 21.500,00 | 0,00 | 21.500,00 | 0,00 |
| ECONOMIA MISTA | 0,00 | 407.508.000,00 | 407.508.000,00 | 9,31 |
| EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A | 0,00 | 231.808.000,00 | 231.808.000,00 | 5,30 |
| COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS | 0,00 | 175.700.000,00 | 175.700.000,00 | 4,01 |
| FUNDOS | 580.586.900,00 | 802.424.600,00 | 1.383.011.500,00 | 31,59 |
| FUNDO ESP. DE DESENV. MODERN. E APERF. DO TC MS | 5.000,00 | 995.000,00 | 1.000.000,00 | 0,02 |
| FUNDO ESP. INST. DESEN. AP. ATIV. JUI. ESP. CIV. CRIM. | 0,00 | 95.000.000,00 | 95.000.000,00 | 2,17 |
| FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV. DO MP | 0,00 | 1.938.600,00 | 1.938.600,00 | 0,04 |
| FUNDO ESP. EXEC. DE PROGR. COMB. AS DROGAS AMB. MP | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| FUNDO DESENV. SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO MS | 0,00 | 236.962.000,00 | 236.962.000,00 | 5,41 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS | 480.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 0,01 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS | 0,00 | 11.960.500,00 | 11.960.500,00 | 0,27 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO EST. DE MS | 0,00 | 28.093.200,00 | 28.093.200,00 | 0,64 |
| FUNDO DE DESENV. E APERF. DAS ATIVID. FAZENDÁRIAS | 8.637.100,00 | 55.264.000,00 | 63.901.100,00 | 1,46 |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS | 0,00 | 146.352.800,00 | 146.352.800,00 | 3,34 |
| FUNDO DOS PROCURADORES DE ENT. PÚBLICAS DO MS | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESP. DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 0,00 | 1.771.000,00 | 1.771.000,00 | 0,04 |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS | 0,00 | 835.600,00 | 835.600,00 | 0,02 |
| FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO | 0,00 | 19.817.000,00 | 19.817.000,00 | 0,45 |
| FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS | 0,00 | 4.003.200,00 | 4.003.200,00 | 0,09 |

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| FUNDO PARA O DESENV. DAS CULTURAS MILHO E SOJA | 0,00 | 3.791.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO DE DEFES. E REP. DE INT. DIFUSOS E LESADOS | 0,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL PARA A INFANC.E A ADOLESCÊNCIA | 0,00 | 753.000,00 | 753.000,00 | 0,02 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.023.800,00 | 1.603.500,00 | 15.627.300,00 | 0,36 |
| FUNDO ESTADUAL DE DEFES. DOS DIR. DO CONSUMIDOR | 0,00 | 960.600,00 | 960.600,00 | 0,02 |
| FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | 557.441.000,00 | 126.099.900,00 | 683.540.900,00 | 15,61 |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS | 0,00 | 56.900.000,00 | 56.900.000,00 | 1,30 |
| FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPR. DE ENTORPEC. | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL P/ O APERF. E DO DESENV. ATIV. DEFENS. PUB. | 0,00 | 2.697.200,00 | 2.697.200,00 | 0,06 |
| FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 | 6.499.000,00 | 6.499.000,00 | 0,15 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA | 1.330.627.900,00 | 3.047.131.300,00 | 4.377.759.200,00 | 100,00 |

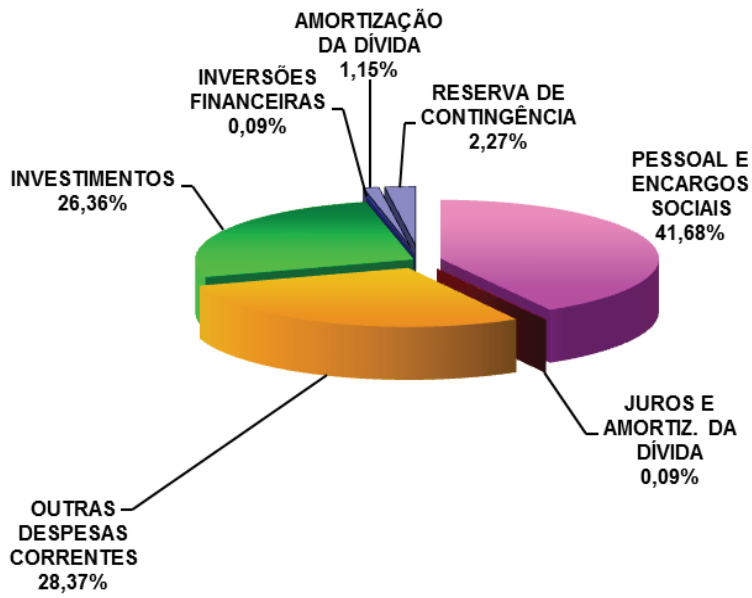
FONTE: SIAFEM, 2013

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

| GRUPO | FONTES | | TOTAL | em R\$ (1,00) |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | PARTICIPAÇÃO % |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 475.363.700,00 | 1.349.394.000,00 | 1.824.757.700,00 | 41,68 |
| JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA | 3.546.000,00 | 500.200,00 | 4.046.200,00 | 0,09 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 504.055.400,00 | 737.770.000,00 | 1.241.825.400,00 | 28,37 |
| INVESTIMENTOS | 298.448.200,00 | 855.453.100,00 | 1.153.901.300,00 | 26,36 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 583.600,00 | 3.296.300,00 | 3.879.900,00 | 0,09 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 48.631.000,00 | 1.500.100,00 | 50.131.100,00 | 1,15 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | 99.217.600,00 | 99.217.600,00 | 2,27 |
| TOTAL | 1.330.627.900,00 | 3.047.131.300,00 | 4.377.759.200,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

**PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS -
ADM. INDIRETA**



CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 11 da Lei nº 4.320/64, regulada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07 de maio de 2001, retificada em 05 de junho de 2001, apresenta a classificação da receita orçamentária por categorias econômicas, em receitas correntes e de capital. Esta classificação possibilita uma perfeita identificação da origem dos recursos financeiros, bem como estabelece coerência entre as rubricas utilizadas nos orçamentos públicos e nas contas nacionais.

A Lei Orçamentária previu a receita total em R\$ 11.128.089.100,00, e a arrecadação alcançou o montante de R\$ 11.459.607.673,99. Desta forma, houve uma diferença de 2,98% entre o total da receita prevista e o total da receita arrecadada, a seguir demonstrada:

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | | VARIACÃO | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
| | PREVISTA | REALIZADA | DIFERENÇA | PARTICIPAÇÃO (%) |
| RECEITAS CORRENTES | 10.778.718.200,00 | 10.458.241.449,85 | (320.476.750,15) | 82,75 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.829.093.800,00 | 7.163.028.109,14 | 333.934.309,14 | 56,67 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 327.087.100,00 | 308.565.540,66 | (18.521.559,34) | 2,44 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 119.073.500,00 | 96.715.678,93 | (22.357.821,07) | 0,77 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 650.507.800,00 | 379.008.231,65 | (271.499.568,35) | 3,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.715.115.900,00 | 2.291.238.089,44 | (423.877.810,56) | 18,13 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 137.840.100,00 | 219.685.800,03 | 81.845.700,03 | 1,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 588.633.900,00 | 1.056.446.224,90 | 467.812.324,90 | 8,36 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 57.553.800,00 | 481.068.446,56 | 423.514.646,56 | 3,81 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.841.000,00 | 5.984.684,31 | 4.143.684,31 | 0,05 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 1.453.400,00 | 2.078.180,60 | 624.780,60 | 0,02 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 527.785.700,00 | 567.314.913,43 | 39.529.213,43 | 4,49 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | 0,00 |
| REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 874.595.000,00 | 1.124.335.612,03 | 249.740.612,03 | 8,90 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 723.938.900,00 | 843.845.802,02 | 119.906.902,02 | 6,68 |
| RECEITA PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA | - | - | - | 0,00 |
| RECEITAS DE SERV. INTRA-ORÇAMENTÁRI. | 656.100,00 | 340.224,00 | (315.876,00) | 0,00 |
| OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMEI | 150.000.000,00 | 280.149.586,01 | 130.149.586,01 | 2,22 |
| SUBTOTAL | 12.241.947.100,00 | 12.639.023.286,78 | 397.076.186,78 | 100,00 |

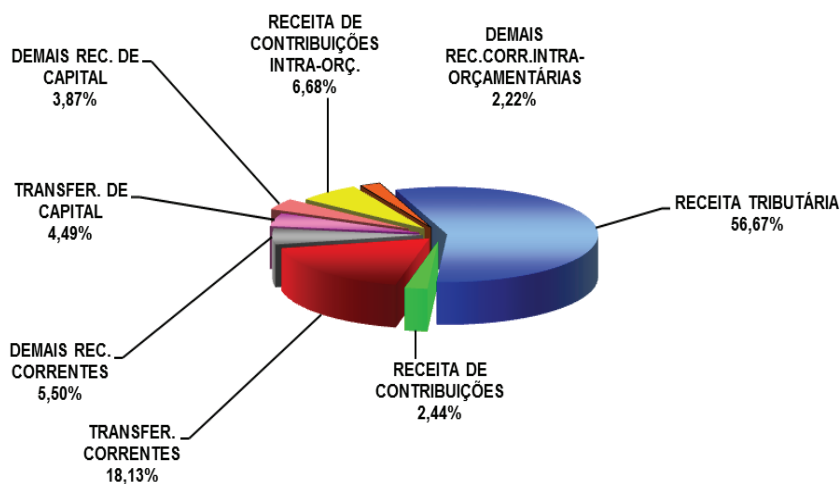
Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (1.113.858.000,00) | (1.179.415.612,79) | 65.557.612,79 | 100,00 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|
| DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA | (905.338.000,00) | (988.500.321,62) | 83.162.321,62 | 83,81 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL | - | (24.554,57) | 24.554,57 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DE TRANSF.CORRENTES | (208.520.000,00) | (190.890.736,60) | (17.629.263,40) | 16,19 |
| RECEITA TOTAL | 11.128.089.100,00 | 11.459.607.673,99 | 331.518.573,99 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

Observa-se que a diferença entre a previsão inicial e a arrecadação no presente exercício ocorreu principalmente em função do saldo positivo das receitas de capital e operações de crédito. Ressalte-se que houve frustração nas receitas de serviços e transferências correntes.

**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA REALIZADA
POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS**



Na previsão e execução orçamentária do presente exercício estão deduzidos os valores destinados ao FUNDEB, em função das determinações contidas na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. O FUNDEB foi regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, DOU 21/06/07, retificado em 22/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. É um fundo especial, de natureza contábil, formado por parcela financeira

de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Municípios e Distrito Federal vinculado à Educação, por força do disposto no art. 212, da Constituição Federal.

O demonstrativo a seguir evidencia o total líquido das receitas, com as devidas deduções da receita tributária e das transferências correntes a título do FUNDEB, nos termos da legislação mencionada.

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | PREVISTA | REALIZADA |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 10.778.718.200,00 | 10.458.241.449,85 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA | (905.338.000,00) | (988.500.321,62) |
| DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | (208.520.000,00) | (190.890.736,60) |
| RECEITAS CORRENTES | 9.664.860.200,00 | 9.278.850.391,63 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 874.595.000,00 | 1.124.335.612,03 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 588.633.900,00 | 1.056.446.224,90 |
| TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA | 11.128.089.100,00 | 11.459.632.228,56 |

FONTE: SIAFEM, 2013

Receitas Correntes

Determina o § 1º, do art. 11, da Lei nº 4.320/64, que são receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outra pessoa jurídica de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Da previsão de arrecadação de Receitas Correntes, excluídas as intra-orçamentárias, de R\$ 9.664.860.200,00, foram arrecadados R\$ 9.278.850.391,63. Desta forma, constata-se que as receitas correntes realizadas foram inferiores em 3,99% às inicialmente previstas. Em relação ao exercício anterior, as receitas correntes registraram acréscimo de 9,41%.

As receitas tributárias registraram um acréscimo de 12,17%, em relação ao exercício de 2012, com uma arrecadação de R\$ 7.163.028.109,14. Destaca-se neste contexto a arrecadação

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representou 85,66% do total das Receitas Tributárias.

em R\$ (1,00)

| RECEITAS | ANO | | EVOLUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| | 2012 | 2013 | 2012/2013 | 2013 |
| ICMS | 5.440.509.937,64 | 6.135.978.118,15 | 12,78 | 85,66 |
| ADICIONAL ICMS/FECOMP | 52.085.496,93 | 58.820.211,33 | 12,93 | 0,82 |
| IRF | 375.800.763,29 | 427.976.636,30 | 13,88 | 5,97 |
| IPVA | 257.012.771,37 | 276.119.315,73 | 7,43 | 3,85 |
| TAXAS | 137.321.392,80 | 126.115.467,38 | -8,16 | 1,76 |
| ITCD | 85.887.232,14 | 93.306.984,99 | 8,64 | 1,30 |
| ICMS - SIMPLES NACIONAL | 37.119.409,36 | 40.731.424,65 | 9,73 | 0,57 |
| ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS | 0,00 | 3.979.950,61 | 0,00 | 0,06 |
| TOTAL | 6.385.737.003,53 | 7.163.028.109,14 | 12,17 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

As receitas de contribuições são as decorrentes de contribuições sociais e econômicas. As patrimoniais são as receitas obtidas pelo Estado, provenientes de receitas imobiliárias ou de valores imobiliários. As agropecuárias são as procedentes da exploração de atividades agropecuárias de origem animal ou vegetal. As de serviços são resultantes da prestação de serviços educacionais, hospitalares e financeiros.

As transferências correntes são recursos financeiros oriundos de outras entidades públicas ou privadas e que se destinam a cobrir despesas correntes.

As receitas de capital têm previsão legal no § 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320/64, sendo aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, do *superávit* do Orçamento Corrente. Compreendem-se nas receitas de capital as operações de crédito, alienação de bens, amortizações de empréstimos, transferências de capital e outras receitas que totalizam o valor de R\$ 1.056.446.224,90 no presente exercício, com acréscimo de 93,90% sobre o total das receitas de capital do exercício anterior.

As receitas correntes intra-orçamentárias são oriundas de orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita resultar de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, classificadas nos mesmos níveis de subcategorias econômicas em que são agrupadas as receitas correntes. Em 2013 houve um acréscimo de 28,55%, em comparação da previsão orçamentária em relação aos ingressos relativos às receitas correntes intra-orçamentárias, que totalizou R\$1.124.335.612,03.

As transferências correntes são as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público ou privado (§ 2º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64). No presente exercício, os ingressos financeiros provenientes de transferências correntes somaram R\$ 2.291.238.089,44, ou seja, 15,61% inferior ao previsto, que foi de R\$ 2.715.115.900,00.

Receitas de Capital

São aquelas decorrentes de recursos financeiros de constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, amortizações, utilização de saldos de exercícios anteriores, bem como as transferências recebidas para atender despesas de capital.

Caracterizam-se por serem receitas que se originam do patrimônio, pela troca de elementos patrimoniais por recursos financeiros. Neste exercício as receitas de capital totalizaram R\$ 1.056.446.224,90.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

| RECEITAS | ANO | | EVOLUÇÃO 2012/2013 | PARTICIPAÇÃO 2013 |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2012 | 2013 | | |
| OPERACÕES DE CRÉDITO | 98.382.226,36 | 481.068.446,56 | 388,98 | 45,54 |
| OP. CRÉD. INTERNAS | 10.639.328,80 | 470.296.010,44 | 4320,35 | 44,52 |
| OP. CRÉD. EXTERNAS | 87.742.897,56 | 10.772.436,12 | -87,72 | 1,02 |
| ALIENACAO DE BENS | 5.108.420,42 | 5.984.684,31 | 17,15 | 0,57 |
| BENS MÓVEIS | 1.837.105,53 | 2.015.435,32 | 9,71 | 0,19 |
| BENS IMÓVEIS | 3.271.314,89 | 3.969.248,99 | 21,33 | 0,38 |
| AMORT. DE EMPRÉSTIMOS | 1.422.158,80 | 2.078.180,60 | 46,13 | 0,20 |
| TRANSF. DE CAPITAL | 439.936.303,86 | 567.314.913,43 | 28,95 | 53,70 |
| TRANSF. INTRA-GOVERNAMENTAL | 1.378.827,21 | 87.311.716,60 | 100,00 | 8,26 |
| TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 323.213.788,98 | 388.337.995,26 | 20,15 | 36,76 |
| TRANSF. CONVÊNIOS | 115.343.687,67 | 91.665.201,57 | -20,53 | 8,68 |
| OUTRAS REC. DE CAPITAL | - | - | 0,00 | - |
| TOTAL | 544.849.109,44 | 1.056.446.224,90 | 93,90 | 100,00 |

FONTES: SIAFEM, 2013

São transferências de capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública (§ 6º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64).

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As receitas arrecadadas da Administração Direta totalizaram R\$ 8.746.372.319,89, já deduzida a retenção para o FUNDEB, superando em 8,23% as previsões orçamentárias iniciais.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | | VARIÇÃO % | |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| | PREVISTA | REALIZADA | REALIZADA | PARTICIPAÇÃO |
| RECEITAS CORRENTES | 9.158.817.000,00 | 9.336.516.329,39 | 1,94 | 94,06 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.534.700.000,00 | 7.038.539.824,45 | 7,71 | 70,91 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 55.629.900,00 | 44.759.892,82 | (19,54) | 0,45 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | - | - | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.469.682.300,00 | 2.093.949.641,66 | (15,21) | 21,10 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 98.804.800,00 | 159.266.970,46 | 61,19 | 1,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 35.998.800,00 | 589.247.048,72 | 1.536,85 | 5,94 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 23.648.800,00 | 481.068.446,56 | 1.934,22 | 4,85 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.777.000,00 | 5.249.748,99 | 195,43 | 0,05 |
| AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS | - | - | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10.573.000,00 | 102.928.853,17 | 873,51 | 1,04 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | 0,00 |
| SUBTOTAL | 9.194.815.800,00 | 9.925.763.378,11 | 7,95 | 100,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (1.113.858.000,00) | (1.179.391.058,22) | 5,88 | 100,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA | (905.338.000,00) | (988.500.321,62) | 9,19 | 83,81 |
| DEDUÇÃO DA TRANSF. CORRENTES | (208.520.000,00) | (190.890.736,60) | (8,45) | 16,19 |
| TOTAL | 8.080.957.800,00 | 8.746.372.319,89 | 8,23 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A receita arrecadada pela Administração Indireta totalizou R\$ 2.713.235.354,10, e, apesar de não atingir o valor orçado de R\$ 3.047.131.300,00, obteve um acréscimo de 8,73% em comparação à arrecadação de 2012.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | | VARIÇÃO % | |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| | PREVISTA | REALIZADA | REALIZADA | PARTICIPAÇÃO |
| RECEITAS CORRENTES | 1.619.901.200,00 | 1.121.725.120,46 | (30,75) | 41,34 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 294.393.800,00 | 124.488.284,69 | (57,71) | 4,59 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 327.087.100,00 | 308.565.540,66 | (5,66) | 11,37 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 63.443.600,00 | 51.955.786,11 | (18,11) | 1,91 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 650.507.800,00 | 379.008.231,65 | (41,74) | 13,97 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 245.433.600,00 | 197.288.447,78 | (19,62) | 7,27 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 39.035.300,00 | 60.418.829,57 | 54,78 | 2,23 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 552.635.100,00 | 467.199.176,18 | (15,46) | 17,22 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 33.905.000,00 | - | (100,00) | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 64.000,00 | 734.935,32 | 1.048,34 | 0,03 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 1.453.400,00 | 2.078.180,60 | 42,99 | 0,08 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 517.212.700,00 | 464.386.060,26 | (10,21) | 17,12 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 874.595.000,00 | 1.124.335.612,03 | 28,56 | 41,44 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 723.938.900,00 | 843.845.802,02 | 16,56 | 31,10 |
| REC. PATRIM.INTRA-ORÇAMENTÁRIA | - | - | 0,00 | 0,00 |
| REC.DE SERV.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 656.100,00 | 340.224,00 | 100,00 | 0,01 |
| OUTRAS REC.CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 150.000.000,00 | 280.149.586,01 | 86,77 | 10,33 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | - | 24.554,57 | 100,00 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL | - | 24.554,57 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.047.131.300,00 | 2.713.235.354,10 | (10,96) | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO

O art. 12 da Lei nº 4.320/64 classifica a despesa orçamentária por categorias econômicas, divididas em despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes subdividem-se em despesas de custeio e transferências correntes e as de capital subdividem-se em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

As despesas correntes são as de natureza operacional, efetuadas pelas entidades públicas, com vistas a prover a manutenção e o funcionamento de seus órgãos. As despesas de capital são as realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações,

equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

A despesa orçamentária no presente exercício foi executada com base na Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A despesa fixada, autorizada e a realizada estão demonstradas no quadro a seguir, por categorias econômicas:

em R\$ (1,00)

| GRUPO | FIXADA ¹ | AUTORIZADA ² | REALIZADA ³ | REALIZAÇÃO % |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 9.146.038.200,00 | 10.664.437.270,98 | 9.753.719.631,48 | 91,46 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 4.734.010.700,00 | 5.838.071.393,29 | 5.560.451.823,09 | 95,24 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 210.437.600,00 | 232.271.215,00 | 212.863.339,99 | 91,64 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 4.201.589.900,00 | 4.594.094.662,69 | 3.980.404.468,40 | 86,64 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.808.433.300,00 | 3.301.835.578,93 | 1.958.377.685,28 | 59,31 |
| INVESTIMENTOS | 1.220.631.500,00 | 2.575.554.048,07 | 1.285.713.842,62 | 49,92 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 4.250.000,00 | 9.710.950,00 | 1.371.208,73 | 14,12 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 583.551.800,00 | 716.570.580,86 | 671.292.633,93 | 93,68 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 173.617.600,00 | 99.217.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.128.089.100,00 | 14.065.490.449,91 | 11.712.097.316,76 | 83,27 |

FONTE: SIAFEM, 2013

¹ Dotação Inicial - Lei Orçamentária 2013

² Dotação Inicial + Créditos Adicionais

³ Despesa Empenhada

Evidencia-se do quadro que a despesa realizada e seus créditos adicionais atingiram o total de R\$ 11.712.097.316,76, correspondente a 83,27% da despesa autorizada, que foi de R\$14.065.490.449,91. No exercício anterior, a realização foi de 77,40%.

As despesas autorizadas e realizadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público estão demonstradas no quadro a seguir:

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

| PODERES | AUTORIZADA | REALIZADA | PARTICIPAÇÃO % |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| PODER LEGISLATIVO | 339.541.000,00 | 335.877.576,18 | 2,87 |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 189.909.000,00 | 187.390.576,98 | 1,60 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 146.432.000,00 | 146.413.592,77 | 1,25 |
| FUNDAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO | 3.200.000,00 | 2.073.406,43 | 0,02 |
| PODER JUDICIÁRIO | 571.796.610,00 | 554.526.530,25 | 4,73 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 457.964.000,00 | 455.723.957,95 | 3,89 |
| FUNDO | 113.832.610,00 | 98.802.572,30 | 0,84 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 253.679.081,00 | 251.737.499,56 | 2,15 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 251.493.940,00 | 251.369.751,98 | 2,15 |
| FUNDOS | 2.185.141,00 | 367.747,58 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO | 12.900.473.758,91 | 10.569.955.710,77 | 90,25 |
| SECRETARIAS | 7.004.321.614,16 | 6.521.179.672,78 | 55,68 |
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO | 115.958.248,32 | 108.291.226,84 | 0,92 |
| FUNDOS | 976.588.582,71 | 500.332.270,85 | 4,27 |
| FUNDAÇÕES | 549.202.863,20 | 376.219.253,57 | 3,21 |
| EMPRESAS PÚBLICAS | 59.506,00 | 25.351,90 | 0,00 |
| ECONOMIA MISTA | 407.508.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AUTARQUIAS | 3.846.834.944,52 | 3.063.907.934,83 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 14.065.490.449,91 | 11.712.097.316,76 | 100,00 |

FONTE: Anexo 11A, com base em SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Direta:

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

| GRUPO | AUTORIZADA | REALIZADA | SALDO | PARTICIPAÇÃO % |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 7.107.197.124,48 | 6.741.850.046,61 | 365.347.077,87 | 87,89 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 3.572.422.537,30 | 3.446.201.991,68 | 126.220.545,62 | 44,93 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 216.351.596,94 | 212.863.339,99 | 3.488.256,95 | 2,78 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 3.318.422.990,24 | 3.082.784.714,94 | 235.638.275,30 | 40,19 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.058.881.678,00 | 928.518.732,69 | 130.362.945,31 | 12,11 |
| INVESTIMENTOS | 384.877.526,59 | 256.926.098,76 | 127.951.427,83 | 3,35 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 320.100,00 | 300.000,00 | 20.100,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 673.684.051,41 | 671.292.633,93 | 2.391.417,48 | 8,75 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | 0,00 |
| TOTAL | 8.166.078.802,48 | 7.670.368.779,30 | 495.710.023,18 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Indireta:

em R\$ (1,00)

| GRUPO | AUTORIZADA | REALIZADA | SALDO | PARTICIPAÇÃO % |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 3.557.240.146,50 | 3.011.869.584,87 | 545.370.561,63 | 74,52 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 2.265.648.855,99 | 2.114.249.831,41 | 151.399.024,58 | 52,31 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 15.919.618,06 | - | 15.919.618,06 | 0,00 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 1.275.671.672,45 | 897.619.753,46 | 378.051.918,99 | 22,21 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.242.953.900,93 | 1.029.858.952,59 | 1.213.094.948,34 | 25,48 |
| INVESTIMENTOS | 2.190.676.521,48 | 1.028.787.743,86 | 1.161.888.777,62 | 25,45 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 9.390.850,00 | 1.071.208,73 | 8.319.641,27 | 0,03 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 42.886.529,45 | - | 42.886.529,45 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99.217.600,00 | - | 99.217.600,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.899.411.647,43 | 4.041.728.537,46 | 1.758.465.509,97 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA (MARGEM ORÇAMENTÁRIA)

A previsão inicial da despesa, bem como os créditos e cancelamentos, estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)

| DESPESAS | VALOR |
|--|--------------------------|
| Previsão Inicial | 11.128.089.100,00 |
| Créditos Suplementares | 3.943.909.858,82 |
| Créditos Especiais | 393.434.834,00 |
| (-) Cancelamento de Dotação (Suplementares por Anulação) | (1.311.010.839,91) |
| (-) Cancelamento de Dotação (Especiais por Anulação) | (89.471.130,00) |
| TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA | 14.064.951.822,91 |

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

Os créditos suplementares decorrentes do superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação de dotação e operações de crédito estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)

| GRUPO DE DESPESA | CRÉDITOS SUPLEMENTARES | | | | TOTAL |
|-------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO INCISO I | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCISO II | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INCISO III | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INCISO IV | |
| Pessoal e Enc. Sociais | 1.015.000,00 | 959.981.546,00 | 310.621.941,07 | - | 1.271.618.487,07 |
| Precatórios | - | - | 10.000,00 | - | 10.000,00 |
| Juros e Enc. Da Dívida | - | 24.891.000,00 | 14.400.000,00 | - | 39.291.000,00 |
| Serviço da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Desp. Correntes | 17.744.110,00 | 558.250.995,83 | 512.196.260,00 | 3.524.500,00 | 1.091.715.865,83 |
| Precatórios | - | 896.000,00 | 3.500.000,00 | - | 4.396.000,00 |
| Transf. A Municípios | - | 298.290.000,00 | 100.000.000,00 | - | 398.290.000,00 |
| Investimentos | 31.367.500,00 | 580.133.317,08 | 413.381.188,84 | 375.991.050,00 | 1.400.873.055,92 |
| Precatórios | - | - | - | - | - |
| Outras Desp. de Capital | - | - | 6.310.950,00 | - | 6.310.950,00 |
| Amortização da Dívida | - | 80.000.000,00 | 54.100.500,00 | - | 134.100.500,00 |
| Serviço da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 50.126.610,00 | 2.203.256.858,91 | 1.311.010.839,91 | 379.515.550,00 | 3.943.909.858,82 |

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Constata-se que em 2013 ocorreu um reforço na dotação orçamentária inicial de R\$3.943.909.858,82, com base nos artigos 40 e 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da margem orçamentária:

em R\$ (1,00)

| MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | CALCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA | |
|--|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Créditos Suplementares | 3.943.909.858,82 | Previsão Inicial da Despesa | 11.128.089.100,00 |
| (-) Inciso I | 50.126.610,00 | Orçamento Fiscal | 8.252.312.500,00 |
| (-) Inciso II | 2.203.256.858,91 | Orçamento da Seguridade Social | 2.468.268.600,00 |
| (-) Inciso III | 1.311.010.839,91 | Orçamento de Investimentos | 407.508.000,00 |
| (-) Inciso IV | 379.515.550,00 | | |
| SUBTOTAL | 1.364.058.546,00 | | |
| (-) Pessoal e Enc. Sociais (Inciso II) | 959.981.546,00 | * Margem Orçamentária (25%) | 2.782.022.275,00 |
| (-) Transferências Const. A Municípios | 298.290.000,00 | Abertura de crédito | 2.579.851.312,82 |
| (-) Dívidas (Inciso II) | 104.891.000,00 | | |
| (-) Precatórios (Inc. II) | 896.000,00 | | |
| TOTAL P/ CALC. DA MARGEM | 2.579.851.312,82 | SALDO DA MARGEM ORÇAM. | 202.170.962,18 |

* Art. 9º da Lei nº 4.291, de 20/12/2012.

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

CAPÍTULO IV
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas durante o ano e evidencia as diferenças existentes entre estas (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, art. 102 e art.52 da Lei Complementar nº 101/00).

em R\$ (1,00)

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITAS | | DIFERENÇA |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| | PREVISÃO | EXECUÇÃO | |
| RECEITAS CORRENTES | 10.778.718.200,00 | 10.458.241.449,85 | (320.476.750,15) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 588.633.900,00 | 1.056.446.224,90 | 467.812.324,90 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAM. | 874.595.000,00 | 1.124.335.612,03 | 249.740.612,03 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (1.113.858.000,00) | (1.179.415.612,79) | (65.557.612,79) |
| TOTAL | 11.128.089.100,00 | 11.459.607.673,99 | 331.518.573,99 |

| ESPECIFICAÇÕES | DESPESAS | | DIFERENÇA |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | |
| DESPESAS CORRENTES | 8.254.177.100,00 | 8.560.842.639,32 | 306.665.539,32 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAM. | 891.861.100,00 | 1.192.876.992,16 | 301.015.892,16 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.808.433.300,00 | 1.958.377.685,28 | 149.944.385,28 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 173.617.600,00 | - | (173.617.600,00) |
| TOTAL | 11.128.089.100,00 | 11.712.097.316,76 | 584.008.216,76 |
| DÉFICIT | | (252.489.642,77) | (252.489.642,77) |
| TOTAL | 11.128.089.100,00 | 11.459.607.673,99 | 331.518.573,99 |

Fonte: SIAFEM, 2013

No exercício de 2013 as receitas previstas e as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual totalizaram R\$ 11.128.089.100,00.

O detalhamento da execução orçamentária evidencia que o Estado arrecadou em 2013 o valor de R\$ 11.459.607.673,99, já deduzido o FUNDEB e outras deduções. Por outro lado, foram empenhados R\$ 11.712.097.316,76, ocasionando um déficit de R\$ 252.489.642,77.

Deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

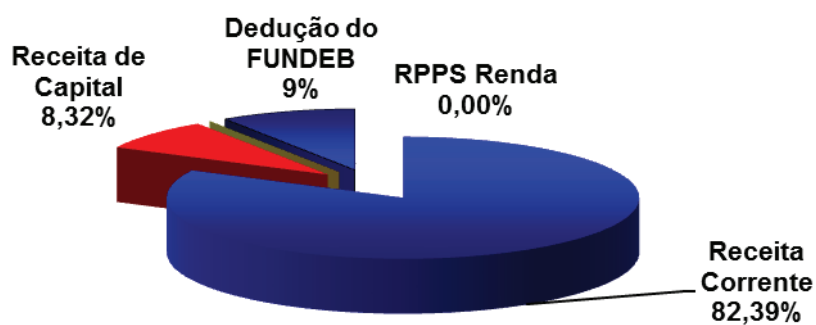
Em cumprimento à Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, o Estado contribuiu para o fundo, em 2013, com R\$ 1.179.391.088,22 e recebeu R\$793.620.570,38, gerando um *déficit* de R\$ 385.770.518,34 (Anexo 10B).

em R\$ (1,00)

| RECEITAS | DEDUÇÃO | |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | FIXADA | EXECUTADA |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 905.338.000,00 | 988.500.321,62 |
| - ICMS | 865.638.000,00 | 940.799.622,62 |
| - IPVA | 26.980.000,00 | 28.834.826,25 |
| - ITCD | 12.720.000,00 | 18.865.872,75 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 208.520.000,00 | 190.915.291,17 |
| - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | 208.520.000,00 | 190.915.291,17 |
| Cota Parte do FPE | 194.260.000,00 | 177.502.880,27 |
| Cota Parte do IPI | 10.920.000,00 | 9.776.505,14 |
| RPPS Renda | - | 24.554,57 |
| ICMS Desoneração | 3.340.000,00 | 3.611.351,19 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES | 1.113.858.000,00 | 1.179.415.612,79 |

FONTE: SIAFEM, 2013

REPRESENTAÇÃO DO FUNDEB NA RECEITA TOTAL



No exercício de 2013 o total das deduções do FUNDEB representou 9,29% da Receita Total², enquanto que as Receitas de Capital representaram 8,32% e as Receitas Correntes 82,39%.

² Soma das Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas intra-orçamentárias.

BALANÇO FINANCEIRO

O art. 103 da Lei nº 4.320/64 determina que o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro tem como objetivo demonstrar a movimentação de caixa durante o exercício. Nos termos do modelo do Anexo 13, da Lei nº 4.320/64, a receita orçamentária deve ser apresentada segundo as categorias econômicas e a despesa, conforme as funções.

Tanto as receitas quanto as despesas dividem-se em:

- a) Operações orçamentárias, de receitas e despesas;
- b) Operações extra-orçamentárias, de recebimentos e pagamentos;
- c) saldo do exercício anterior e saldo para o exercício subsequente.

em R\$ (1,00)

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITAS | DESPESAS |
|--|---------------------------|--------------------------|
| EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO | 11.514.687.674,75 | 10.519.220.324,60 |
| ORÇAMENTÁRIA | 11.514.687.674,75 | 10.519.220.324,60 |
| - CORRENTES | 10.458.241.449,85 | 8.560.842.639,32 |
| - DE CAPITAL | 1.056.446.224,90 | 1.958.377.685,28 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | (1.179.415.612,79) | 0,00 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.124.335.612,03 | 1.192.876.992,16 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.782.118.322,38 | 1.330.034.108,16 |
| - CONSIGNAÇÕES | 113.354.851,45 | 102.868.693,60 |
| - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS | 621.544.689,55 | 570.191.366,43 |
| - RESTOS A PAGAR | 653.225.756,35 | 257.118.801,68 |
| - CREDORES - ENTIDADES E AGENTES | 138.975.623,05 | 141.325.809,68 |
| - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 4.286.750,00 | 194.000,00 |
| - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 209.514.502,75 | 212.731.008,07 |
| - DEMAIS VALORES | 41.216.149,23 | 45.604.428,70 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 9.469.347.395,49 | 9.469.347.395,49 |
| REPASSE A ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO | 8.328.613.938,29 | 8.328.613.938,29 |
| REPASSE - OUTROS PODERES | 1.140.733.457,20 | 1.140.733.457,20 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.202.875.882,29 | 0,00 |
| DISPONIBILIDADE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE | 0,00 | 1.402.470.453,74 |
| TOTAL | 23.913.949.274,15 | 23.913.949.274,15 |

FONTE: SIAFEM, 2013

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

No exercício de 2013 as Receitas Orçamentárias (incluindo as receitas intra-orçamentárias) totalizaram R\$ 12.639.023.286,78, enquanto que as Despesas Orçamentárias (incluindo as despesas intra-orçamentárias) perfizeram R\$11.712.097.316,76.

As despesas intra-orçamentárias ocorrem quando um órgão ou entidade integrante do orçamento fiscal e da seguridade social efetua aquisições de materiais, bens e serviços, realiza pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão ou entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. No exercício de 2013 foram registradas Receitas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.124.335.612,03 e Despesas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.192.876.992,16.

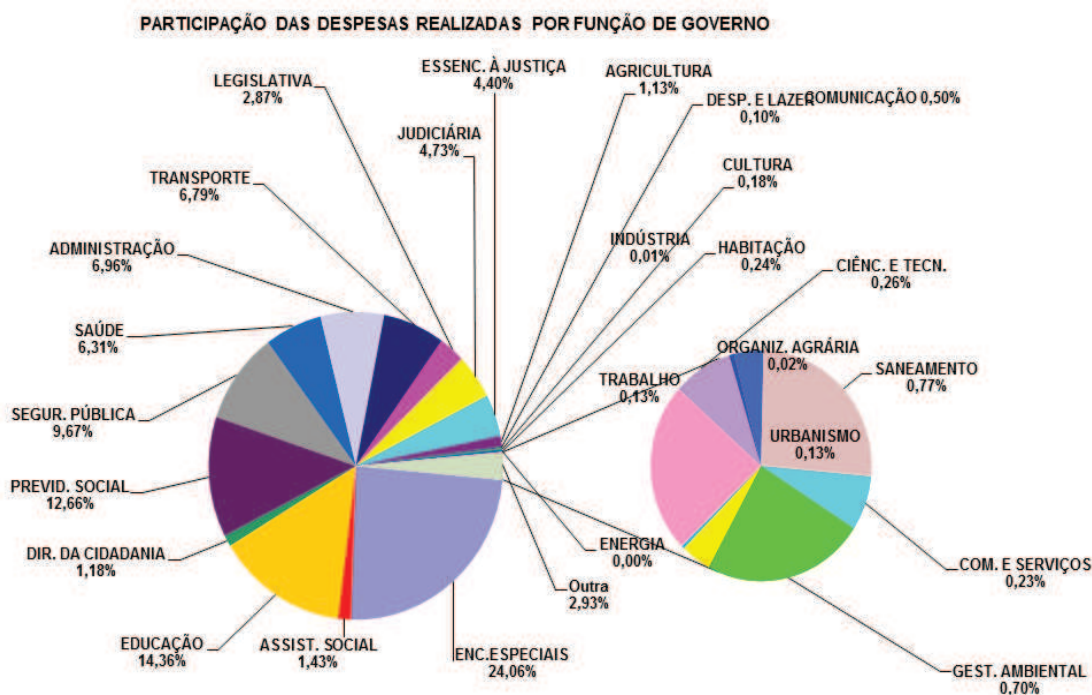
Constituem despesa extra-orçamentária os pagamentos que não dependem de autorização legislativa, ou seja, não integram o orçamento público. A movimentação extra-orçamentária em 2013 registrou receitas de R\$ 1.782.118.322,38 e despesas de R\$1.330.034.108,16.

Quanto à disponibilidade financeira, o Balanço Financeiro demonstra saldo de R\$1.202.875.882,29, proveniente do exercício de 2012. No transcorrer do exercício de 2013 foram realizados recebimentos e pagamentos, que resultaram no saldo final de R\$1.402.470.453,74, a serem transferidos para o exercício subsequente.

Acrescente-se, ainda, o demonstrativo das despesas realizadas por Função de Governo, exigido pela Lei nº 4.320/64, a seguir demonstrado:

| | | em R\$ (1,00) | |
|-----------------------|-------------------|----------------------|--------------------------|
| FUNÇÃO DE GOVERNO | DESPESA REALIZADA | FUNÇÃO DE GOVERNO | DESPESA REALIZADA |
| LEGISLATIVA | 335.877.576,18 | HABITAÇÃO | 27.624.084,15 |
| JUDICIÁRIA | 554.526.530,25 | SANEAMENTO | 89.672.597,06 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 514.885.618,98 | GESTÃO AMBIENTAL | 81.527.663,35 |
| ADMINISTRAÇÃO | 814.675.995,81 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 29.942.569,64 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 1.133.027.701,19 | AGRICULTURA | 131.977.428,23 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 167.185.904,20 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 2.366.026,09 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.483.133.793,37 | INDÚSTRIA | 1.386.190,09 |
| SAÚDE | 738.472.798,41 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 26.356.802,28 |
| TRABALHO | 15.294.753,96 | COMUNICAÇÃO | 82.017.673,60 |
| EDUCAÇÃO | 1.681.799.737,30 | ENERGIA | 513.454,79 |
| CULTURA | 21.445.900,97 | TRANSPORTE | 795.294.351,56 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 138.348.765,27 | DESPORTO E LAZER | 12.259.350,62 |
| URBANISMO | 14.733.967,17 | ENCARGOS ESPECIAIS | 2.817.750.082,24 |
| | | TOTAL | 11.712.097.316,76 |

FONTE: SIAFEM, 2013



Em análise ao Demonstrativo das Despesas Realizadas por Funções de Governo, constata-se que os Encargos Especiais (24,06%), Educação (14,36%), Previdência Social (12,66%), Transporte (6,79%), Segurança Pública (9,67%), Administração (6,96%) e Saúde (6,31%) apresentaram participações relevantes. As despesas dos Encargos Especiais compreendem os Juros e Encargos da Dívida e as Transferências Constitucionais aos Municípios.

Ressalte-se que os percentuais das despesas realizadas por Funções de Governo não devem ser interpretados como limites constitucionais para aplicação de recursos, que, em regra, são calculados sobre a receita líquida de impostos e transferências.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle nas contas de compensação. Sua estrutura está demonstrada no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial demonstra o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

em R\$ (1,00)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR | ESPECIFICAÇÕES | VALOR |
| FINANCEIRO | 1.424.669.152,44 | FINANCEIRO | 1.048.347.354,20 |
| DISPONÍVEL | 1.388.947.287,82 | DEPÓSITOS | 239.317.462,56 |
| RECURSOS VINCULADOS | 16.054.761,18 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 809.029.891,64 |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 19.667.103,44 | | |
| PERMANENTE | 8.180.721.043,11 | PERMANENTE | 60.397.476.912,94 |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 611.459.387,12 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.777.315.558,72 |
| BENS E VAL. EM CIRCULAÇÃO | 58.250.133,69 | PROVISÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 29.592.635,38 |
| VALORES PEND. A C. PRAZO | - | EMPRÉSTIMOS GOVERNAMENTAIS | 521.232.885,44 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 5.113.135.747,10 | OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS | 104.434.531,78 |
| PERMANENTE | 2.397.875.775,20 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRI. | 51.406.023.902,42 |
| | | PRECATÓRIOS | 558.877.399,20 |
| SALDO PATRIMONIAL | 51.840.434.071,59 | | |
| COMPENSADO | 2.925.595.932,08 | COMPENSADO | 2.925.595.932,08 |
| TOTAL | 64.371.420.199,22 | TOTAL | 64.371.420.199,22 |

FONTES: SIAFEM, 2013

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores numerários. No exercício de 2013 o valor final do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.424.669.152,44, que representa 14,83% do Ativo Real. Este grupo de contas apresentou um crescimento de 16,32% em relação ao exercício de 2012.

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. No presente exercício o valor total do Ativo Permanente foi de R\$ 8.180.721.043,11, valor 8,16% maior do que o exercício anterior. Destaca-se neste grupo a conta contábil 12.211.00.00 - Dívida Ativa tributária e não tributária, que consta o saldo de R\$ 4.878.208.354,51.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É composto pelos depósitos e consignações, cujos montantes devidos foram 61,64% superiores aos registrados no exercício anterior.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. No exercício de 2013 o valor total foi de R\$ 60.397.476.912,94, valor 13,68% superior ao verificado no exercício anterior.

O Saldo Patrimonial é representado pela diferença entre a soma do Ativo Real³ e o Passivo Real⁴. No exercício em análise, verifica-se a existência de Passivo a Descoberto no valor de R\$ 51.840.434.071,59. Destaca-se neste grupo o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Relatório de Avaliação Atuarial emitida pela Brasilis Consultoria, com data-base em 31/12/2013.

As Contas de Compensação compreendem os bens, valores, obrigações e situações não incluídas nos itens anteriores e que, mediata ou imediatamente, possam vir a afetar o patrimônio, apresentando saldo de R\$ 2.925.595.932,08 no final do exercício de 2013.

O Balanço Patrimonial apresenta índice de 1,36 de Quociente da Situação Financeira no exercício de 2013. Este índice evidencia a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro e tem por finalidade demonstrar a capacidade financeira da Administração para satisfazer seus compromissos de curto prazo.

³ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁴ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais expressa as alterações ocorridas no patrimônio do Estado durante o período, resultante ou independente da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. Sua obrigatoriedade está fundamentada na Lei nº 4.320/64 (Anexo 15) e no inciso VI, do art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

em R\$ (1,00)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR | ESPECIFICAÇÕES | VALOR |
| VARIAÇÕES ATIVAS | 23.383.771.831,65 | VARIAÇÕES PASSIVAS | 30.277.687.749,27 |
| RESULTANTE DA EXEC ORÇ | 22.020.026.317,09 | RESULTANTE DA EXEC ORÇ | 21.739.529.406,73 |
| ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS) | 11.459.607.673,99 | ORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS) | 11.712.097.316,76 |
| - Correntes | 10.458.241.449,85 | - Correntes | 9.753.719.631,48 |
| - De Capital | 1.056.446.224,90 | - De Capital | 1.958.377.685,28 |
| - Correntes Intra-Orçamentárias | 1.124.335.612,03 | | |
| - Deduções da Receita | (1.179.415.612,79) | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 9.469.347.395,49 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 9.469.347.395,49 |
| MUTAÇÕES ATIVAS | 1.091.071.247,61 | MUTAÇÕES PASSIVAS | 558.084.694,48 |
| INDEP. DA EXEC. ORÇAM. | 1.363.745.514,56 | INDEP. DA EXEC. ORÇAM. | 8.538.158.342,54 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 137.468.506,15 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 137.468.506,15 |
| ACRÉSCIMOS PATRIM. | 1.226.277.008,41 | DECRÉSCIMOS PATRIM. | 8.400.689.836,39 |
| TOTAL | 23.383.771.831,65 | TOTAL | 30.277.687.749,27 |
| DÉFICIT | 6.893.915.917,62 | SUPERÁVIT | |
| TOTAL | 30.277.687.749,27 | TOTAL | 30.277.687.749,27 |

FONTES: SIAFEM, 2013

As Variações Ativas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no ativo, reduções de valores do passivo ou fatos permutativos. As variações Passivas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no passivo, redução de valores no ativo ou fatos permutativos.

No exercício de 2013 o total das Variações Passivas superou o total das Variações Ativas, provocando um *déficit* no valor de R\$ 6.893.915.917,62.

NOTAS EXPLICATIVAS

I- PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Balanço Geral do Estado constitui a prestação de contas das ações governamentais e foi elaborado em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e pelos princípios contábeis estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) **Ajustes de Exercício Anteriores:** No exercício de 2013, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados anteriores foram registradas na conta contábil 24.430.00.00, no valor de R\$ 43.725.747,46, assim distribuídos nas Unidades Gestoras:

| | | |
|--|------|----------------|
| - Tribunal de Justiça de MS | (R\$ | 19.360.708,29) |
| - Empresa de Serviços Agropecuários de MS..... | (R\$ | 1.271.644,70) |
| - Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes..... | R\$ | 1.687.693,69 |
| - Tesouro do Estado..... | R\$ | 62.670.406,76 |

b) **Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

c) **Bens móveis e imóveis:** Os valores registrados nestas contas estão avaliados e demonstrados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção (inciso II, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

d) **Despesas:** As despesas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

e) **Dívida Ativa:** O saldo desta conta está evidenciado pelo seu valor original, acrescido de atualização monetária e juros com base na legislação. Seus registros guardam fidedignidade quanto às informações constantes dos relatórios elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado sobre os créditos públicos na dívida ativa, que destaca as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e pagamentos ocorridos no presente exercício.

f) **Dívida Fundada:** As dívidas fundadas estão expressas pelo valor atualizado, com base em índices previstos em contratos e legislação.

g) **Estoques de materiais em almoxarifado:** Os estoques de materiais em almoxarifado estão indicados pelo preço médio ponderado das compras (inciso III, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

h) **Investimentos:** As participações societárias estão demonstradas ao custo de aquisição, ajustado pela equivalência patrimonial.

i) **Imobilizado:** As contas do ativo imobilizado estão ratificadas pelo custo de aquisição ou valor original.

j) **Obrigações:** As obrigações em circulação foram avaliadas pelo valor devido em 31 de dezembro de 2013.

k) **Provisões Matemáticas Previdenciárias:** A provisão matemática foi atualizada pela Brasilis Consultoria Atuarial Ltda (Data-base: 31/12/2013) e foram registradas no Exigível a Longo Prazo, de acordo com o relatório de avaliação atuarial, para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos dos planos para com seus segurados. Essas obrigações estão registradas na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, subdivididas em Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Provisões Atuariais para Ajuste do Plano.

A Brasilis Consultoria Atuarial Ltda em nota explicativa esclarece os fatores motivadores do aumento do déficit da previdência:

“Apresentamos esta Nota Explicativa com o intuito de esclarecer os fatos motivadores do aumento do Déficit Técnico do Plano Financeiro, contabilizado na conta 2.2.2.5.4.01.07 – Cobertura de Insuficiência Financeira, quando comparadas as Avaliações Atuariais de 2014 (Data-base: 31/12/2013) e 2012 (Data-base: 31/12/2011).

Antes, porém, cabe reforçar o entendimento sobre o citado Déficit Técnico do Plano Financeiro. Este deverá ser entendido como sendo a soma de todo o Déficit financeiro que ocorrerá no Plano Financeiro quando as contribuições forem inferiores ao pagamento dos benefícios deste Plano, ficando a complementação a cargo do Ente.

Assim, no exercício de 2014 apurou-se uma insuficiência financeira de R\$51.405.055.639,56, ante o valor de R\$ 44.601.944.261,49 apurado no exercício de 2012,

equivalendo a um aumento de 15,25% no período. Tal aumento se deu em virtude dos seguintes fatos:

- Foi observado um aumento de 29,84% no salário médio dos servidores ativos, representado um aumento de 24,22% na folha total de salários dos participantes do Plano Financeiro;*
- Houve um aumento de 2.360 servidores aposentados, além do aumento de 21,39% no benefício destes;*
- Da mesma forma, notou-se um aumento de 351 pensionistas, além do aumento de 12,19% no benefício médio de pensão.*

Desta forma, considerando as variações nas bases de dados dos respectivos cálculos, sobretudo referente ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e ao aumento dos salários e benefícios médios, explica-se o aumento da Insuficiência Financeira entre os exercícios de 2012 e 2014.”

Assim, no exercício de 2013 apurou-se uma insuficiência financeira de R\$51.405.055.639,56, composto da seguinte forma: R\$ 51.406.023.902,42 do saldo das provisões matemáticas (Passivo Permanente – Balanço Patrimonial) subtraído o valor de R\$968.262,86 Ativo – Plano Financeiro (DRAA-2013 Brasilis Consultoria), totalizando o montante de R\$ 51.405.055.639,56. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo de 15,25%.

l) **Passivo a Descoberto:** Ocorre quando o total de ativos é menor do que o passivo (obrigações).

m) **Provisão para férias, 13º salário e encargos sociais:** As férias acrescidas do terço, décimos terceiros salários e seus encargos foram provisionados pelo regime de Competência;

n) **Receita Corrente Líquida:** é o somatório da arrecadação de tributos, de contribuições econômicas e sociais, da exploração do patrimônio, receitas industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes recebidas e outras receitas correntes, deduzidas as transferências efetuadas aos Municípios em razão de preceito constitucional, dos valores do Plano de Seguridade Social do servidor, dos valores de compensação financeira

entre regimes de previdência (Lei nº 9.796/99) e dos valores ao FUNDEB (Lei nº 9.424/96 – Base legal: inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101/00 e Portaria STN nº 470/00).

o) **Receitas:** As receitas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Conjunta STN/ SOF nº 1, de 30 de junho de 2009, publicada no DOU em 02 de julho de 2009.

p) **Restos a pagar não processados:** os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2013, registrados como despesas, com fundamento no art. 36 e 103, § único, da Lei nº 4.320/64.

q) **Restos a pagar processados:** Os restos a pagar processados foram inscritos com base em saldos credores de obrigações financeiras e estão demonstrados no Balanço Financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social do exercício.

r) **Saldo patrimonial:** A diferença existente entre o Ativo Real⁵ e o Passivo Real⁶ evidencia um Passivo Real a Descoberto de R\$ 51.840.434.071,59, com um acréscimo de 15,26% sobre o exercício anterior⁷. O referido valor é composto da seguinte forma:

| | |
|--|-----------------------|
| = Saldo Patrimonial do exercício anterior..... | R\$ 44.990.243.901,43 |
| + Déficit (Demonstração das Variações Patrimoniais)..... | R\$ 6.893.915.917,62 |
| - Ajuste de Exercícios anteriores..... | R\$ 43.725.747,46 |
| = Saldo Patrimonial do exercício atual..... | R\$ 51.840.434.071,59 |

s) **Superávit Financeiro:** diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64).

II- ALIENAÇÃO DE BENS

Em análise ao Balanço Financeiro do presente exercício, verifica-se que as receitas de alienação de bens móveis e imóveis totalizaram R\$ 5.984.684,31, superando 325,08% de sua previsão inicial, no valor de R\$ 1.841.000,00. No entanto, a receita arrecadada pela alienação

⁵ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁶ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

⁷ R\$ 44.990.243.901,43.

de bens, constante no Balanço Financeiro, não corresponde com o valor das mutações passivas, constante na Demonstração das Variações Patrimoniais, que totaliza R\$ 4.198.202,00.

A diferença de R\$ 1.786.482,31 refere-se ao parcelamento do valor arrematado na alienação de bens, tendo em vista que os registros contábeis da baixa dos bens alienados são efetuados após o pagamento da última parcela.

Ao término do presente exercício, as disponibilidades resultantes dos recursos provenientes da receita de alienação de ativos totalizaram R\$ 21.761.345,93, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme publicação em Diário Oficial, nos termos do anexo XIV do art. 53, § 1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal. No presente exercício foram aplicados: a) R\$ 131.735,00 em despesas de capital/investimento; b) R\$608.000,00 em despesas correntes do regime próprio dos servidores públicos.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

DETALHAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFEM

| Órgão/ Entidade | Unidade Gestora | Contador responsável em 31/12/2013 | Inscrição no CRC MS |
|---|-----------------|---------------------------------------|------------------------|
| Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural | 210.207 | Éder de Arruda | CRC/MS 006448/O-6 |
| Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul | 450.201 | Gislene Freire de Almeida | CRC/SP 221294/O-9 T-MS |
| Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul | 130.207 | Pedro Pedroso dos Santos | CRC/MS 006231/O-8 |
| Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário | 310.202 | Miriam Rezende | CRC/MS 005252/O-3 |
| Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal | 210.201 | Ademir Gomes Sandim | CRC/MS 004537/O-9 |
| Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos | 190.201 | Eliza Sebastiana Aquino Saravi | CRC/MS 009433/O-7 |
| Agência Estadual de Imprensa Oficial | 130.206 | Maria Cristina Uehara Hisano | CRC/MS 005868/O-6 |
| Agência Estadual de Metrologia | 210.206 | Florismar Caixeta de Castro | CRC/MS 004962/O-3 |
| Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul | 90.201 | Lourdes Ribeiro Ramos | CRC/MS 002380/O-0 |
| Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul | 10.101 | Francismar Vidal de Arruda | CRC/MS 010083/O-0 |
| Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul | 90.206 | Valnédécio Ferreira Leonel | CRC/MS 003294/O-4 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado | 330.101 | Sandra Ines Cella | CRC/MS 012433/O-9 |
| Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul | 310.201 | Wesley Castro Silva | CRC/MS 010579/O-4 |
| Empresa de Gestão de Recursos Minerais | 210.208 | Joely Mendes Duailibi | CRC/MS 011214/O-8 |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | 90.207 | Rosimeire Paulon | CRC/MS 006432/O-6 |
| Empresa de Serviços Agropecuários de MS | 130.205 | Ângela Pereira Spacassassi | CRC/MS 003634/O-8 |
| Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de MS | 350.102 | Catarina R.M. Carvalho | CRC/MS 007287/O-8 |
| Encargos Gerais Financeiros do Estado | 350.101 | Aparecido Antônio dos Santos | CRC/MS 009172/O-9 |
| Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS | 230.201 | Andreia Floresto Ferreira Cardoso | CRC/SP 196296/O-9 T-MS |
| Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul | 90.204 | Ana Maria Escalante Ribeiro | CRC/MS 002126/O-4 |
| Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul | 90.205 | Marcos Aurélio Gil Cuellar | CRC/MS 011254/O-3 |
| Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul | 210.205 | Liney Gonçalves Quevedo | CRC/MS 009643/O-4 |
| Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul | 250.203 | Marinete Pereira da Silva Conti | CRC/MS 008699/O-5 |
| Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul | 130.202 | Marcos Joaquim Borges | CRC/MS 008449/O-5 |
| Fundação Estadual de Educação | 290.203 | Rozivaldo Antonio Gomes | CRC/MS 009461/O-1 |
| Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS | 90.203 | Rosilda Pereira de Souza | CRC/MS 009916/O-3 |
| Fundação para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja | 210.907 | Fauze Antonio Moaccar Orro | CRC/MS 007772/O-2 |
| Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul | 270.201 | Arnaldo Farias Kling | CRC/MS 003814/O-6 |
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | 290.204 | Robson Marques Amorim | CRC/MS 008262/O-3 |
| Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados | 230.901 | Maisa Sônia Francisco | CRC/MS 006537/O-8 |
| Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul | 90.901 | Eliza Sebastiana Aquino Saravi | CRC/MS 009433/O-7 |
| Fundo de Habitação de Interesse Social | 450.902 | Gislene Freire de Almeida | CRC/SP 221294/O-9 T-MS |
| Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS | 90.905 | Edilson Aspet de Azambuja | CRC/MS 010894/O-7 |
| Fundo de Investimentos Esportivos | 90.904 | Alcy Alves da Cunha | CRC/MS 001704/O-5 |
| Fundo de Investimentos Sociais | 90.902 | Sérgio da Silva Corrêa | CRC/MS 005453/O-1 |
| Fundo de Provisão de Recursos | 110.903 | João Batista Pereira Lopes | CRC/MS 008147/O-1 |
| Fundo de Regularização de Terras | 210.901 | Fauze Antonio Moaccar Orro | CRC/MS 007772/O-2 |
| Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul | 130.903 | Catarina R. M. Carvalho | CRC/MS 007287/O-8 |
| Fundo Especial da Procuradoria-Geral | 150.901 | Gilmar Rodrigues da Silva | CRC/MS 006164/O-3 |
| Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público | 70.901 | Marco Aurélio de Sá Baptista | CRC/MS 006688/O-2 |
| Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias | 110.901 | João Batista Pereira Lopes | CRC/MS 008147/O-1 |
| Fundo Especial de Desenv. Modernização e Aperf. do Tribunal de Contas de MS | 30.901 | Márcia Helena Hikama Razzini | CRC/MS 004308/O-6 |
| Fundo Esp. Exec. Progr. Combate às Drogas no âmbito do Min. Público do Estado de | 70.902 | Marco Aurélio de Sá Baptista | CRC/MS 006688/O-2 |
| Fundo Especial de Reequip. da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 310.901 | Maria do Carmo B. Antunes de Oliveira | CRC/MS 004287/O-5 |
| Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul | 270.901 | Elenir Marlene Calinin dos Santos | CRC/MS 006468/O-9 |
| Fundo Especial p/ Instal, Desenv, Aperf. Ativ. dos Juizados Espec. Cíveis e Criminais | 50.901 | Ademar Sandim Taveira | CRC/MS 007220/O-9 |
| Fundo Especial p/o Aperfeiçoamento e o Desenv. das Ativ. da Defensoria Pública | 330.901 | Sandra Ines Cella | CRC/MS 012433/O-9 |
| Fundo Estadual de Apoio à Industrialização | 210.903 | Fauze Antonio Moaccar Orro | CRC/MS 007772/O-2 |
| Fundo Estadual de Assistência Social | 250.902 | Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras | CRC/MS 008698/O-8 |
| Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza | 250.906 | Sérgio da Silva Corrêa | CRC/MS 005453/O-1 |
| Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS | 90.903 | Adenir Dias | CRC/MS 002952/O-8 |
| Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor | 250.903 | Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras | CRC/MS 008698/O-8 |
| Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes | 310.902 | Maria do Carmo B. Antunes de Oliveira | CRC/MS 004287/O-5 |
| Fundo Estadual para a Infância e Adolescência | 250.901 | Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras | CRC/MS 008698/O-8 |
| Fundo para Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS | 210.905 | Liney Gonçalves Quevedo | CRC/MS 009643/O-4 |
| Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul | 230.203 | Alba Teresinha de Souza Silva | CRC/MS 001348/O-8 |
| Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul | 210.203 | Maristela Di Giorgio | CRC/MS 004169/O-0 |
| Procuradoria-Geral da Justiça | 70.101 | Marco Aurélio de Sá Baptista | CRC/MS 006688/O-2 |
| Procuradoria-Geral do Estado | 150.101 | Gilmar Rodrigues da Silva | CRC/MS 006164/O-3 |
| Secretaria de Estado de Administração | 130.101 | Catarina R. M. Carvalho | CRC/MS 007287/O-8 |
| Secretaria de Estado de Desenv. Agrário, Produção, Indústria, Comércio e do Turismo | 210.101 | Fauze Antônio Moaccar Orro | CRC/MS 007772/O-2 |
| Secretaria de Estado de Educação | 290.101 | Rozivaldo Antonio Gomes | CRC/MS 009461/O-1 |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 110.101 | João Batista Pereira Lopes | CRC/MS 008147/O-1 |
| Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos | 470.101 | Ângela Pereira Spacassassi | CRC/MS 003634/O-8 |
| Secretaria de Estado de Governo | 90.101 | Adenir Dias | CRC/MS 002952/O-8 |
| Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades | 450.101 | Gislene Freire de Almeida | CRC/SP 221294/O-9 T-MS |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 310.101 | Maria do Carmo Barreto Antunes | CRC/MS 004287/O-5 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia | 230.101 | Maisa Sônia Francisco | CRC/MS 006537/O-8 |
| Secretaria de Estado de Obras Públicas e Transportes | 190.101 | Eliza Sebastiana Aquino Saravi | CRC/MS 009433/O-7 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 270.101 | Elenir Marlene Calinin dos Santos | CRC/MS 006468/O-9 |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social | 250.101 | Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras | CRC/MS 008698/O-8 |
| Tesouro do Estado de MS | 900.003 | Sérgio da Silva Corrêa | CRC/MS 005453/O-1 |
| Tribunal de Contas do Estado de MS | 30.101 | Márcia Helena Hikama Razzini | CRC/MS 004308/O-6 |
| Tribunal de Justiça de MS | 50.101 | Ademar Sandim Taveira | CRC/MS 007220/O-9 |

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a DEUS, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade para a consolidação deste importante trabalho.

Agradecemos às Coordenadorias, Gerências e equipe da Auditoria-Geral do Estado, que com muita competência, empenho, dedicação e profissionalismo atuaram de forma direta na consolidação do Balanço-Geral do Estado. Agradecemos, ainda, a todos os gestores envolvidos nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, que participaram direta ou indiretamente no resultado deste trabalho. Enfim, a todos, no cumprimento do dever de tornar públicas as prestações de contas das ações governamentais.

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

Contadora CRC/MS 004115/O-0